



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.029-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural de Brotas para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Miraíma, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 26, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Cultural de Brotas para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Miraíma, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2019.

Deputado DR. FREDERICO
Relator